

# **DESPACHO N.º 47/2016**

Nos termos do disposto no artigo 6.º do Regulamento das Provas Especialmente Adequadas a Avaliar a Capacidade dos Maiores de 23 Anos para a Frequência dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais e de Licenciatura do Instituto Politécnico de Santarém, aprovo o calendário geral, a constituição do júri e a tabela de taxas e emolumentos das referidas provas, para o ano letivo de 2016/2017, que consta dos anexos I, II e III.

IPSantarém, 24 de março de 2016

O Presidente do Instituto

Jorge Alberto Guerra Justino

Professor Coordenador Principal



D

#### **ANEXO I**

Prazo de inscrição e calendário geral das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais e de Licenciatura do Instituto Politécnico de Santarém dos maiores de 23 anos - ano letivo de 2016/2017

- De 28 de março a 13 de junho de 2016 receção de inscrições nas escolas do IPSantarém.
- 18 de junho de 2016, às 10h realização da prova de cultura geral.
- 25 de junho de 2016, às 10h realização das provas específicas.
- 4 a 8 de julho de 2016 realização das entrevistas.
- 15 de julho de 2016 afixação das classificações provisórias.
- 22 de julho de 2016 afixação das classificações finais.



18

### **ANEXO II**

Constituição do júri das provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais e de Licenciatura do Instituto Politécnico de Santarém dos maiores de 23 anos - ano letivo de 2016/2017

- Professora Maria Fernanda da Silva Pires F. Ribeiro (Presidente)
- Professor Filipe Montez Coelho Madeira.
- Professor Hugo Gonçalo Duarte Louro.
- Professora Maria Teresa Vieira Coelho.
- Professora Paula Maria Augusto Azevedo.
- Professor Ramiro Fernando Lopes Marques.



JZ

### **ANEXO III**

Tabela de taxas e emolumentos das provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais e de Licenciatura do Instituto Politécnico de Santarém dos maiores de 23 anos - ano letivo de 2016/2017

- (1) Por cada par escola/curso.
- (2) A realizar na escola em que se inscreveu até às 16.30 horas do dia 17 de junho.
- (3) A quantia será devolvida em caso de provimento do pedido.